



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 055/2023.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 06 de novembro de 1980 e 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ERONDINA BÁRBARA DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RODOVIA CARAGUATATUBA-UBATUBA, nº 1008 – CASABRANCA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 19.652/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 35.690** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 20/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **06.029.004**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE URSULA GUIRADO, residente e domiciliado (a) à AV. EDER SILVA RODRIGUES ALVES, nº 273 – PONTAL SANTAMARINA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 26.604/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36.233** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.742.014**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE DANDUARTE SIQUEIRA BORGES, residente e domiciliado (a) à RUA SEBASTIÃO MARIANO NEPOMUCENO, nº 541 - APTO 54 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 19.830/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 35.697** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em

23/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **04.017.021**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica a JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., residente e domiciliado (a) à RUA SALESSOPOLIS, nº 23 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 30.581/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36.971** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 26/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.550.008**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IZABETI MITICO MARUBAYASHI, residente e domiciliado (a) à RUA POÁ, nº 64 – MARTIM DE SÁ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 29.590/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 37.180** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 01/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **04.169.013**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LOURIVAL DOS REIS JUSTINO, residente e domiciliado (a) à RUA BELA VISTA, nº 398 – BELA VISTA – UBATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 30.615/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36.594** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.346.086**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCO ANTONIO BARBIERI BOCATO, residente e domiciliado (a) à AV. JOSÉ HERCULANO, nº 6900 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 20.306/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.165** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.918.018**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDREA MARTINS DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado (a) à RUA JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA, nº 45 – JD BRITANIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 18.081/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.661** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 04/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.273.004**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ORLANDO AURAFI, residente e domiciliado (a) à RUA MIRAMIR CABRAL, nº 89- CASA 1 – CENTRO – JACAREÍ/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 8.868/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 35.280** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/01/2023 do imóvel de identificação/CPF **06.039.040**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). SILVIO ROLLOFF, residente e domiciliado (a) à RUA MATILDE DE ABREU, nº 230 – TABOÃO DA SERRA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 15.506/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 24.981** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/02/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.240.034**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ABELARDO RODRIGUES CABRAL, residente e domiciliado (a) à RUA CAPITÃO ELISÁRIO, nº 22 - COND JULIANA – SANTANA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 310 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 17.491/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.039** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 22/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.746.007**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO/ VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 310 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AMANDA SUELIS GONÇALVES PAPASEIT, residente e domiciliado (a) à RUA HENRIQUE MAXIMILIANO COELHO NETO, nº 425 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 6 e 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 20.323/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.141** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 22/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.616.032**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 6 e 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARINES MACHADO DE CASTRO, residente e domiciliado (a) à AV. LUIZ CLAUDIO DO PRADO, nº 18 – INDAIÁ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 26.675/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 35.996** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 30/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **05.005.061**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CALÇADA IRREGULAR/ ADEQUAR/ REFORMAR, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). OBEDE ALVES SOBRINO, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE GERALDO DA SILVA FILHO, nº 346 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11.

• **Processo nº 19.032/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.612** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **01.295.042**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297

da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ODHAIR JOÃO DIAS, residente e domiciliado (a) à RUA PARAIBUNA, nº 515 – JD SÃO DIMAS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 19.835/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 34.999** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 03/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.661.007**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 e Art. 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCO ANTONIO BARBIERI BOCATO, residente e domiciliado (a) à AV JOSÉ HERCULANO, nº 6900 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 20.246/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.166** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 15/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.918.018**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO, residente e domiciliado (a) à RUA ELENO JESUS DA SILVA, nº 125 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 29.695/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 35.995** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 28/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **03.252.015**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado (a) à AV. TOMÉ DE SOUZA, nº 92 – VILA GALVÃO – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

• **Processo nº 15.650/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 35.789** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **08.390.003**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). PAULO FRANCO FOGAÇA, residente e domiciliado (a) à RUA PELOTAS, nº 184 - APTO 62 – VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

• **Processo nº 30.603/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 37.407** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 27/06/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.758.029**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17, 23 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCELO DA COSTA MAIA, residente e domiciliado (a) à PRAÇA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, nº 12 - APTO 13 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 36.609/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.333** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 13/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **01.060.014**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS, residente e domiciliado (a) à RUA MARIA ANTONIA, nº 173 - AP 143 – VILA ALBUQUERQUE – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 30.606/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.879** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **09.347.009**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO/ VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 e 261 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE GERVASIO, residente e domiciliado (a) à RUA SANTA IZABEL, nº 600 – VILA AUGUSTA – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 17.540/2023** - Eletrônico - **Auto Infração nº 36.603** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 03/05/2023 do imóvel de identificação/CPF **03.191.022**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AILTON DIONIZIO, residente e domiciliado (a) à AV. IRINEU MENDES DE SOUZA, nº 590 – MARTIM DE SÁ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11.

- **Processo nº 11.557/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 35.772** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 20/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **04.027.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar Municipal nº 42/11).

Notificação 056/2023

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.298 de 13 de setembro de 2006 (Municipal), tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). INA RODRIGUES, residente e domiciliado (a) à RUA DOS CAETES, nº 422 – PERDIZES – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 25 da Lei/Decreto Municipal nº 1.298/06.

- **Processo nº 36.862/2023 - Eletrônico - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3.396** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/CCZ em 05/10/2022 do imóvel de identificação/identificação mobiliária **08.076.012**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

- **(NÃO MANTER OS ANIMAIS SOB SUA GUARDA EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR, conforme artigo (s) 25 da Lei/Decreto Municipal 1.298/06, impondo a penalidade de acordo com o Art. 44 Inc. II da Lei Municipal 1.298/06).**

SECRETARIA DE SAÚDE

Caraguatatuba, 04 de outubro de 2023.

COMUNICADO/CCZ-2023

Prezados,

Comunicamos que fica suspenso o Edital Nº 07/2023 de Leilão referente a animal de grande porte, tendo em vista que o proprietário adotou as medidas cabíveis para destinação do mesmo.

Sem mais,

Atenciosamente.

Guilherme José Garrido
Médico Veterinário – CRMV/SP nº 9643
Matr. 6183
Centro de Controle de Zoonoses

Notificações 11/2023.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Geraldo de Toledo Silvestre** residente a Rua Antônio Raposo Tavares, 130 – Vila Atlântica – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2541 (Referente AI 13086 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Jolite Tecnologia em Pavimentos Especiais** localizada a Rua Adhemar Ribeiro, 115 – Portal do Patrimônio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2550 (Referente AI 3444 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Gilmar Pereira de Oliveira** residente a Rua Ipê, 265 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3399 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Suely Caravante Lopes** residente a Rua Benedito Carlos da Silva – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3133 (Referente T. Orientação 78/2023 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Dinorah da Silva Brandão** residente a Rua São Carlos, 50 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3116 (Referente T. Orientação 162/2023 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Pedro Alvaro Martins de Souza** residente a Rua Paulo Bento Rangel, 125 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AIPM 2524 (Referente AI 7518 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espolio de Luiz Francisco dos Santos** residente a Travessa Manoel Francisco de Souza, 60 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 64/2023 (Referente AIPM 2481 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Aide Sampaio de Oliveira** residente a Rua Benedito Jacinto do Prado, 39 casa 02 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3137 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Karina Luis de Souza Antero** residente a Rua Jorge Leite Vieira, 231 casa 03 – Poiares – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 62/2023 (Referente AIPM 2476 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Carolina Paulino Carletti** residente a Alameda Cristovão de Barros, 446 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3129 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Denildo de Moraes Calado** residente a Alameda Cosme Rangel, 670 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 67/2023 (Referente AIPM 2501 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sueli Mayumi Okada** residente a Rua Francisco Lourival Cruz de Oliveira, 101 – Bal. Califórnia – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2542 (Referente AI 13079 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Ivan Bissaco** residente a Rua Remo Cesaroni, 162 – Vila Ema – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 65/2023 (Referente AIPM 2470 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Pedro Alvaro Martins de Souza** residente a Rua Paulo Bento Rangel, 125 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 74/2023 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Regina de Almeida Martins Litzius** residente a Rua Antônio Sequeira de Almeida, 106 – Jd. Brasil – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 75/2023 CCZ.**

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE PRÁTICO REALIZADO EM 29/09/2023 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pelo Secretário Adjunto, **RODRIGO TAVANO**, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela sua gestão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”, em especial o disposto em seus artigos 6º, 7º e 23, inciso II e alterações;

CONSIDERANDO os Editais de Chamada Pública Nº 021/2023 e 022/2023 e suas retificações e o Edital 030/2023;

CONSIDERANDO o determinado no dia 29.09.2023 pela COMISSÃO AVALIADORA, nomeada conforme item 3.1 do Edital de Chamada Pública Nº 030/2023;

COMUNICA

1. RELAÇÃO DOS INSCRITOS APROVADOS NO TESTE PRÁTICO comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, **sendo considerados APTOS**, conforme os critérios de avaliação previstos no item 4 do Edital de Chamada Pública Nº 030/2023 e por terem atingido, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total, ou seja, 42 (quarenta e dois pontos), os seguintes candidatos:

CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL 021/2023 – VAGAS REMANESCENTES			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE A EXERCER CONFORME TÉCNICAS APRESENTADAS E APROVADAS EM TESTE	TOTAL PONTOS (MÉDIA)
356/2023	CARLOS VALENTE JUNIOR	MODELAGEM	57
	MONICA PILZ VALENTE	CROCHÊ	58
357/2023	APARECIDA ANGELICA DOS SANTOS	MARCENARIA REUTILIZAÇÃO	59,66 59,66

358/2023	SONIA L G DELGADINHO	COSTURA RETALHO	49,33
	DIANA D C LOURRENÇO ROCHA	CUSTOMIZAÇÃO	49,66
360/2023	SAMANTA G DOS S PEDRO	CROCHÊ	47,33
364/2023	MARIA FERNANDA B RIBEIRO	RECICLAGEM TERERÊ	43,66 60
365/2023	BRUNO VELOSO SILVANO	SUBLIMAÇÃO	55,66
366/2023	SHEILA MARSICO	CROCHÊ	51,33
368/2023	MARIA DE LOURDES A MENDES	MACRAME	51,33
36/2023	EDILSON DE SOUZA	MODELAGEM	60
372/2023	JUSSARA MARIA O FONSECA	CROCHÊ	45,33
	MARGARANÊS BARBOSA SILVA	CROCHÊ	47,33
373/2023	MIRIAN C O P CONOCHIA	MARCENARIA PINTURA A MÃO RECICLAGEM REUTILIZAÇÃO	55 57 52 52
374/2023	LAIS RAMPASSO D SILVA	MODELAGEM	48,33
	LARISSA MARIA DA SILVA	MACRAME CROCHE	43 46
375/2023	REGINA MARIA RIBEIRO	PINTURA TELA MODELAGEM	50,33 50,33
	FABIO PEREIRA JUNO	MARCENARIA	54,83
376/2023	FABIOLA F S SANTOS	MACRAME	47,33
	FABIANA F DE SÁ	MACRAME	44,33
377/2023	SONIA FATIMA DE FARIA	TRANÇADO RECICLAGEM CROCHÊ	54 54 54
379/2023	FLAVIO EDUARDO LUIZ	MODELAGEM CARPINTARIA	53,33 53,33
380/2023	LUCIENE DE S A BUENO	COSTURA PATCHWORK CROCHÊ MARCENARIA MODELAGEM	48 48 46,66 46
382/2023	ERENICE DOS REIS SANTOS	COSTURA PATCHWORK COSTURA RETALHO BORDADO	48,33 48,33 48,33
383/2023	SHERIA M DAS N BARBEIRO	CROCHÊ	51,33
384/2023	YASMIN F R DOS SANTOS	MACRAME TRANÇA RAIZ/ TERERÊ	45,66 60
389/2023	MAYANE L PEREIRA DA SILVA	MODELAGEM	50
391/2023	ADRIANO M PERETTI	PINTURA A MÃO MARCENARIA REUTILIZAÇÃO RECICLAGEM	50,66 50,66 46 46
393/2023	ANA MARIA GALDINO	CROCHÊ	52
396/2023	ADRIANA E M DA SILVA	RECICLAGEM MODELAGEM PINTURA A MÃO	49,66 51,66 51,66
397/2023	MAGALI SANCHES TOMAS	CROCHÊ	52
399/2023	SIMONE M H DOS SANTOS	CROCHÊ	48
CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL 022/2023 – PARCEIROS DE ARTESÃOS EXPOSITORES			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE A EXERCER CONFORME TÉCNICAS APRESENTADAS E APROVADAS EM TESTE	TOTAL PONTOS (MÉDIA)
385/2023	LUANA CRISTALINA D T KOGUS	TRANÇADO COSTURA A MÃO	52,66 52,66
390/2023	RENATA R ALBACHIARE	MODELAGEM PINTURA A MÃO	60 60
395/2023	EDNA DE OLIVEIRA	MONTAGEM	49

2. RELAÇÃO DOS INSCRITOS NÃO APROVADOS NO TESTE PRÁTICO comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, sendo considerados INAPTOS, conforme os critérios de avaliação previstos no item 4 do Edital de Chamada Pública Nº 030/2023 e por não terem atingido, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total, ou seja

42, (quarenta e dois pontos), os seguintes candidatos:

CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL 021/2023 – VAGAS REMANESCENTES			
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE A EXERCER CONFORME TÉCNICAS APRESENTADAS E NÃO APROVADAS EM TESTE	TOTAL PONTOS (MÉDIA)
364/2023	MARIA FERNANDA B RIBEIRO	CROCHÊ *CHAVEIRO RESINA	37,33 38
	BRUNA CAROLINA L SALLES	SUBLIMAÇÃO	18
367/2023	GERSON CORREA MACHADO	MODELAGEM	29,33
370/2023	EDVALDO B DO NASCIMENTO	COSTURA RETALHO	36
384/2023	YASMIN F R DOS SANTOS	*CHAVEIRO RESINA	0
386/2023	MARIA LUIZA S BAGATIN	CROCHE	36,33
387/2023	MARIA ALZIRA DE FREITAS	CROCHE	37,33
392/2023	CICERA R OLIVEIRA DA SILVA	CROCHE	38
400/2023	MARIZA DOS SANTOS	COSTURA PINTURA A MÃO	39 39

3. DOS RECURSOS

3.1 Conforme previsto no item 5.2 do Edital de Chamada Pública Nº 030/2023 caberá recurso junto à Comissão Técnica, que deverá ser protocolado na Sede do SETUR, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da divulgação dos aprovados.

3.2 O recurso será processado com efeito suspensivo.

3.3 O recurso, contendo a exposição dos fatos e fundamentos do pedido do recorrente, deverá ser instruído com todos os elementos necessários ao seu exame e deverá ser protocolizado na SETUR, com decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua interposição.

3.4 O recurso poderá ser apresentado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, ser instruído com o respectivo instrumento de procuração.

O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>, juntamente com a divulgação da relação definitiva dos aprovados no processo de avaliação do teste prático.

3.5 A decisão do recurso, nos termos contidos neste Edital, encerra a instância administrativa.

3.6 O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Aplica-se ao presente Edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 e alterações, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

4.2 O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes a todo o Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

4.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, e na sede da SETUR.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 04 de Outubro de 2023.

RODRIGO TAVANO
Secretário Adjunto de Turismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 354/2023 – PI 32031/23 – PC 992/23
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA OU TERAPÊUTICA – SRT.** Adjudicada: **ABRANCHES & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.709.355/0001-24 – Valor global: R\$ 106.440,00 (cento e seis mil quatrocentos e quarenta reais).
Assinatura: 04/10/2023.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Contrato nº 280/2018 – Pregão Presencial nº 145/2018.
Processo Interno nº 19.298/2018.
Objeto do contrato: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade serviço de telefonia móvel (SMP), por meio de comutação de voz na modalidade pós-pago.
Objeto do aditamento nº 08: Prorrogação excepcional de prazo. 02 meses. 19/08/23 a 18/10/23.
Valor Global R\$ 15.720,32.
Empresa: Telefônica Brasil S.A.
Secretário Municipal de Administração e outros: Eduardo Cursino.
Assinatura: 18/08/2023.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2023 – PI 11224/23 – PC 308/23 – Edital 35/23
Objeto: **Registro de preços de materiais escolares.**
Comunicamos aos participantes do Pregão Eletrônico supramencionado, que por ordem do Senhor Juiz de Direito Dr. **WALTER DE OLIVEIRA JUNIOR**, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado conforme decisão proferida nos autos do processo judicial nº 1006226-14.2023.8.26.0126.
Assinatura: 04/10/2023.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 14/2023 (Lei 14.133/21)– PI 32002/23 – PC 1022/23 – Edital 129/23
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CAFÉ DA MANHÃ**
Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que foi alterado o item Item 8.1 Anexo II (Termo de Referência). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia 18/10/2023 às 09h00min.
Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
Assinatura: 04/10/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 01

Convênio n.º 01/2023

Processo Interno n.º 373/2023

Conveniada: **Centro de Recuperação Humano Renascer – Comunidade Terapêutica Luz do Caminho.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a prorrogação do Convênio n.º 01/2023 pelo período de 03 (três) meses, no período de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com modificações no plano de trabalho anexo e alterações financeiro-orçamentárias, alterando o valor mensal para R\$ 94.628,36 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 283.885,08 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2023

Processo Interno n.º 34.188/2023

Entidade Parceira: **Instituto Socrates Guanaes**

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto a execução de serviços profissionais de promoção da saúde, pelo INSTITUTO, sem exigência de contraprestação do usuário, conforme plano de trabalho previamente definido entre as partes, que contém metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, em conformidade com o inciso III do art. 7º c/c o art. 13 da Lei Complementar n.º 187.

Valor: R\$ 0,00, sem ônus financeiro ao município

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 20

Contrato de Gestão n.º 01/2020

Processo Interno n.º 24.813/2020

Contratada: **Organização Social João Marchesi**

Valor total do Aditamento: R\$ 96.371.592,72 (noventa e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 114.677,12 (cento e quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 1.135/2023), destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 15

Convênio n.º 01/2022

Processo Interno n.º 12.057/2022

Conveniada: **IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 586.966,97 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, e a Portaria GM/MS 443, de 03 de abril de 2023), com finalidade de redução do passivo da instituição dentro do período de 02 (dois) meses, de 01 de outubro de 2023 até 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 16

Convênio n.º 01/2022

Processo Interno n.º 12.057/2022

Conveniada: **IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.**

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, autorizar o repasse do valor de **R\$ 580.578,08 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)**, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS nº 1.135/2023), destinado ao custeio retroativo (maio a agosto) dos valores oriundos do novo piso salarial da enfermagem.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

ASSINADO POR: Gustavo Alexey Boher Lopes – Secretário Municipal de Saúde.